



O Agente de Licitação/Contratação, por ordem do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Acarape/CE, no uso de suas atribuições vem abrir o presente procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL DA CANTORA LÉA MENDONÇA, A SE REALIZAR NOS DIAS 19 E 20 DE SETEMBRO EM ALUSÃO AO DIA DA CULTURA EVANGÉLICA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 362 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007, conforme acervo documental originário da Secretaria demandante.

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de contratação de banda de grande notoriedade para execução de show artístico.

A presente justificativa objetiva atender dispositivo legal que respalde a Contratação por Inexigibilidade de empresa para execução do serviço pleiteado, nos termos e condições a seguir explícitas, aplicando-se as hipóteses indicadas no art. 74 da lei Federal 14.133/21.

Observa-se que mediante os documentos probatórios apresentados pela empresa, como também, levando-se em consideração todos os argumentos que culminaram na escolha deste, observa-se que a presente relação se encontra dotada de elementos preponderantes de notoriedade e consagração no meio público quanto a contratação, conforme exige-se a normas correspondentes, especialmente a que dispõe a Nova Lei de Licitações, vejamos:

Lei Federal 14.133/2021 - Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/21, que regula a matéria em exame, excepcionalmente previu casos de inexigibilidade de licitar, visando o próprio interesse da Administração.

A contratação do show gospel da cantora Léa Mendonça para os dias 19 e 20 de setembro de 2024 em alusão ao dia da Cultura Evangélica se justifica pela importância de celebrar e valorizar a diver idade cultural e religiosa em nossa sociedade. O evento tem como objetivo promover a música gospel, que possui um







papel significativo na vida de muitas pessoas, transmitindo mensagens de fé, esperança e amor. Além disso, a realização do show está em conformidade com a Lei Municipal nº 362 de 28 de setembro de 2007, que reconhece a importância da cultura evangélica e estabelece a comemoração anual do Dia da Cultura Evangélica.

A presença da cantora Léa Mendonça, renomada no cenário gospel, contribuirá para enriquecer a programação do evento e atrair um público diversificado, fortalecendo os laços de união e fraternidade entre os membros da comunidade evangélica e a sociedade em geral. Além disso, a realização do show proporcionará momentos de reflexão, louvor e celebração, promovendo a cultura, a arte e a espiritualidade e disseminando valores positivos para a sociedade.

## RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa LEA MENDONÇA - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.754.963/0001-22, situada na Rua Jussiape, n.º 53, Bairro: Freguesia - Ilha do Governador, CEP: 21.911-110, Rio de Janeiro/RJ.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme proposta de preços apresentada verificou-se que o valor contratual a ser pago pela prestação dos serviços demandados será de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), o que está compatível com o preço de mercado, posto que se encontra com os preços praticados pela referida empresa junto a outros órgãos, conforme comprovantes anexos aos autos, sendo:

Guiricema/MG	Rio de Janeiro/RJ
R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00

Reforça-se que tais preços são oficiais e foram praticados em outras entidades, servindo como meio de comprovação da paridade dos preços ofertados, demonstrando, assim, a compatibilidade dos valores propostos para com a realidade mercadológica.

ACARAPE/CE, 26 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO TORRES DE MOURA Agente de Licitação / Contratação